



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 56-2019

Diploma de Mérito - Mestrado Integrado em Medicina

Ano letivo de 2019/2020

No sentido de valorizar o desempenho académico dos estudantes do Mestrado Integrado em Medicina é criado o Diploma de Mérito a atribuir aos estudantes que anualmente obtenham as médias mais elevadas pela frequência de cada ano curricular (do 1.º ao 6.º).

O Diploma de Mérito será atribuído a 5 estudantes de cada ano curricular que reúnam as condições a seguir referidas:

1. estar inscrito num ano curricular completo, na totalidade das unidades curriculares do núcleo curricular obrigatório;
2. ter realizado as unidades curriculares referidas no número anterior no decurso do ano letivo;
3. ter concluído o ano curricular até ao final do mês de julho de 2020;
4. ter a média ponderada à milésima mais elevada pela conclusão de um ano curricular (1.º ao 6.º ano);
5. não serão elegíveis para a atribuição do Diploma de Mérito os estudantes inscritos nesse ano curricular (1.º ao 6.º ano) que obtenham processos de creditação relativos a subáreas curriculares, a áreas curriculares ou a unidades curriculares;
6. após a aplicação dos itens anteriores, caso se verifique existirem estudantes na mesma posição, no mesmo ano curricular, recorrer-se-á às médias dos anos curriculares anteriores como critério de desempate.

O Diploma de Mérito será entregue em cerimónia pública a realizar no início do ano letivo seguinte ao que se refere o Diploma.

Lisboa, 17 de setembro de 2019.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto

(Director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)